



PORTARIA Nº 123/2017

Colorado, 26 de junho de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário-
SALVADOR BARBOSA, como o cargo de Agente de Construção e Manutenção, nível-45, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 12.06.2017 à 11.09.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração